



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 054/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 17/12/2009.

Aprova o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio n° 029/2005 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 3884/2004-PRO.
considerando o Parecer n° 1533/2009-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio n° 029/2005 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/01/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)